CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ
www.cmmambore.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

Autoria: **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

Relator: **DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR**

Relatório: PROJETO DE LEI nº 108/2025,

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento Geral do município, através de provável excesso de arrecadação não previstas em orçamento e da outras providências. Valor de R$ 766.981,38

VOTO DO(A) RELATOR(A):

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamborê, relato que, após amplos debates sobre o projeto em pauta, pela orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que emite parecer pela regular tramitação do mesmo e de nosso entendimento, visto que trata-se de projeto constitucional, legal, regimental e obedece a técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação. Isto posto, manifestamos nosso voto **FAVORÁVEL** a tramitação desta matéria.

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

Dorneles Junior.

DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR
Relator